



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

OBJETO: Publicação avulsa de ato oficial em jornal impresso de grande circulação conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: S/A O ESTADO DE S. PAULO
CNPJ: 61.533.949/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Publicação de 01 (um) extrato de Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, por meio da empresa supramencionada.

1.2. Justifica-se o objeto com base no Art. 54, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preza pelo princípio da publicidade dos Atos Oficiais.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no Art. 75, Inciso II c/c o Art. 95, Incisos I e II, *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo diploma legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no Art. 75, Inciso II c/c o Art. art. 95, Incisos I e II, *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **S/A O ESTADO DE S. PAULO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **61.533.949/0001-41**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

OBJETO: Publicação avulsa de ato oficial em jornal impresso de grande circulação conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: S/A O ESTADO DE S. PAULO

CNPJ: 61.533.949/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **S/A O ESTADO DE S. PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), que será pago com recursos da conta 3.3.90.39, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000